



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO
DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3022/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO
DE PETRÓPOLIS/RJ A
MANUTENÇÃO VIÁRIA E
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
POR TODA A EXTENSÃO DA
RUA DO REPOUSO, BAIRRO
SANTA MÔNICA, CEP 25745-
220, TENDO POR REFERÊNCIA
A VIA DE ACESSO À PRAÇA
SANTA MÔNICA, COM VISTAS À
NOTÓRIA
IMPRESCINDIBILIDADE DA
MEDIDA.

O Vereador Eduardo do Blog, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, Indica ao Egrégio Prefeito do Município de Petrópolis/RJ seja realizada manutenção viária bem como pavimentação asfáltica por toda a extensão da Rua do Repouso, Bairro Santa Mônica, CEP 25745-220 [Referência: *Via de acesso à Praça Santa Mônica*], evidenciada a necessidade da medida.

JUSTIFICATIVA

Temos por imperioso o cumprimento da Indicação ora proposta, tendo em vista que, conforme denota-se pelas imagens anexas à presente através do Sistema Integrado de Gestão do Legislativo - SICAM, a via encontra-se em uma situação precária, com piso desnivelado, diversos buracos e irregularidades.

Ademais, a via de deslocamento em objeto é, principalmente, constituída por terra, o que prejudica sua durabilidade quando em comparação com uma via asfaltada, em especial por conta do nosso clima chuvoso. Neste sentido, observamos pelas fotografias que, além dos buracos abertos *per si*, os mesmos tornam-se grandes poças d'água.

É inegável que uma infraestrutura viária bem conservada não apenas promove a fluidez do tráfego, mas também garante a segurança dos cidadãos que delas fazem uso. Ademais, a manutenção adequada contribui para a preservação dos veículos e reduz os custos de reparo para os proprietários, observado o trecho que se tornou problemático, conforme imagens, piorando ainda mais em períodos chuvosos, dificultando o deslocamento.

Os moradores locais alegam que o problema perdura há considerável lapso temporal, porquanto temos por necessária a diligência da forma mais célere possível.

Desta forma, conto com meus Pares pela aprovação da presente e, posteriormente, com as diligências de rigor pelo Poder Executivo, especialmente pelas atribuições de sua Secretaria de Obras.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador